

Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI N 081/92

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA VERDE DO LOTEAMEN-TO PARQUE CALIFORNIA PARA O FIM QUE INDICA.

Câmar Municipal aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a em nome do município de Horizonte, doar a área verde do Loteamento Parque Calis' forni, ao Centro Espírita Beneficente União Vegetal.

Art. 2º - Na referida área será construída a sede de uma essociação mantida pelo Centro Espírita Beneficente União do Vegera tal lem como a construção de um templo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua' publ cação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, dos 13 de Alvil de 1992.

Prefeito Municipal
Herizopte - Co.